

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

ⓘ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

\*Chave de Segurança:

Documento(s) Assinado(s):	Download
240197593	<input type="button" value="↓ Salvar"/>

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. [Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



## Consultar / Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação



CPF/CNPJ

05.926.726/0001-73



CONSULTAR



## Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data Valic
2025CTDF5SEINZ7626W5QULK1RZ	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	05.926.726/0001- 73	13/05/2025	13/05/2025	12/0

&lt; 1 &gt;

**Sped CONTÁBIL**

DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

**A consulta foi realizada na data 14/05/2025 às 15:48:40 e reflete a situação da escrituração neste momento**

<b>CNPJ</b>	<b>05.926.726/0001-73</b>
<b>NIRE</b>	<b>53201215539</b>
<b>SCP</b>	<b>Não informado</b>
<b>Hash</b>	<b>FB9CFEBB91F5C93B5036B3EBF102567A7C8D3185</b>
<b>Periodo</b>	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>
<b>Natureza</b>	
<b>Número Livro</b>	<b>28</b>
<b>Situação</b>	<b>A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).</b>

**Hash Substituta**

**Sped CONTÁBIL**  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

**A consulta foi realizada na data 14/05/2025 às 15:49:39 e reflete a situação da escrituração neste momento**

<b>CNPJ</b>	<b>05.926.726/0001-73</b>
<b>NIRE</b>	<b>53201215539</b>
<b>SCP</b>	<b>Não informado</b>
<b>Hash</b>	<b>0A24DE36F71C09C9F92106F31D7269A15E1744C5</b>
<b>Periodo</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
<b>Natureza</b>	
<b>Número Livro</b>	<b>29</b>
<b>Situação</b>	<b>A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).</b>

**Hash Substituta**

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.926.726/0001-73

Código de Controle: 854B.C07F.1018.CA7A

Data da Emissão: 05/05/2025

Hora da Emissão: 12:43:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/05/2025, com validade até 01/11/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 135040378252025

**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL/VEÍCULO/CPF/CNPJ:** 05926726000173

**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 12:09:56

**DATA DA EMISSÃO:** 05/05/2025

**DATA DA VALIDADE:** 03/08/2025

**FINALIDADE:** LICITACAO

**EMITIDA POR:** INTERNET

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.926.726/0001-73</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORONA AMG ELEVADORES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ST SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, QUADRA 02</b>	NÚMERO <b>980</b>	COMPLEMENTO <b>PARTE B</b>	
CEP <b>70.632-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAAN</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SDELATTRE@ORONA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(61) 3031-6347/ (61) 3031-6348</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **11:33:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.926.726/0001-73

**Razão Social:** MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

**Nome Fantasia:** MODULO ELEVADORES

**Endereço:** SAAN QUADRA 2 980 PARTE B / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2025 a 29/05/2025

**Certificado Número:** 2025043022361251987200

Informação obtida em 14/05/2025 13:44:08

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.926.726/0001-73  
Certidão n°: 24703807/2025  
Expedição: 05/05/2025, às 13:27:32  
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.926.726/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.